



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-22PE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 026/2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**

**CONTRATADO: CASTRO E FIALHO EIRELI, CNPJ N.º 13.485.655/0001-49.**

**OBJETO:** Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 055/2022, Pregão Eletrônico N.º 008-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 026/2022, que refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$599.883,24 (quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

**VALOR DO CONTRATO ADITIVADO:** R\$1.799.649,72 (um milhão setecentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

**PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Prazo de vigência até 22/08/2023

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificados os demais termos do contrato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –** O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ CASTRO E FIALHO EIRELI - Maura Rodrigues Neves.